

1/3
P
A

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

MUNICÍPIO DE POMBAL
CÂMARA MUNICIPAL
N.º 21/2018

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: “Beneficiação e Reparação de estradas e caminhos (Freguesia de Vila Cã e União de Freguesias de Santiago e S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze (Lugar de Fontinha, Viuveiro e Vale do Mar)” – Proc. n.º 26/2018, no valor de € 110.606,78.-----

-----Aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2018, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo ~~XXXXXXXXXXXX~~ ~~XXXXXXXXXXXX~~, Oficial Público, nomeado por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, ~~XXXXXXXXXXXX~~ ~~XXXXXXXXXXXX~~, Cartão de Cidadão número ~~XXXXXXXXXX~~, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: ~~XXXXXXXXXXXX~~, natural da República Francesa, portador do Cartão de Cidadão número ~~XXXXXXXXXX~~, válido até 27 de abril de 2022, que outorga em representação da firma Socitop – Unipessoal, Lda., NIF 504 504 754, com sede na estrada nacional 234, freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, concelho de Mortágua, titular



1 do alvará de empreiteiro de obras públicas número 50082 - PUB, contendo,
2 para efeitos do presente contrato, a 1.ª subcategoria, da 2.ª categoria, classe 4;--
3 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
4 certidão permanente, referente à matrícula número 504504754, válida até 16 de
5 fevereiro de 2020, documento que fica anexo a este instrumento;-----
6 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
7 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
8 cidadão, acima mencionado.-----
9 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----
10 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado
11 de 09 de outubro de 2018, mediante prévia realização de concurso publico e após
12 o cumprimento das respectivas formalidades legais, o Presidente da Câmara
13 adjudicou, por despacho datado de 16 de outubro de 2018, à representada do
14 segundo outorgante, a empreitada de "Beneficiação e Reparação de estradas e
15 caminhos (Freguesia de Vila Cã e União de Freguesias de Santiago e S. Simão
16 de Litém e Albergaria dos Doze (Lugar de Fontinha, Viuveiro e Vale do Mar)" –
17 Proc. n.º 26/2018, de acordo com a sua proposta e respectiva lista de preços
18 unitários, em conformidade com as cláusulas insertas no Programa de Concurso,
19 Caderno de Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram
20 de base à adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos
21 outorgantes e por mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual
22 ficam a fazer parte integrante;-----
23 -----2– Que a adjudicação é feita pelo valor global de cento e dez mil seiscientos
24 e seis euros setenta e oito cêntimos (€ 110.606,78), que não inclui o Imposto
25 Sobre o Valor Acrescentado;-----

2/3

- 1 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de noventa (90)
2 dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da
3 consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a aprovação do
4 plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso esta última data
5 seja posterior;-----
- 6 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
7 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
8 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
9 contratual; -----
- 10 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
11 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
12 quadriénio 2018-2021 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
- 13 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
14 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
15 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
16 Caderno de Encargos;-----
- 17 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
18 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03,
19 número 08, com o compromisso número 3241/2018, por onde tem cabimento
20 a despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
21 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
22 obrigação a que se refere;-----
- 23 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
24 Código dos Contratos Públicos; -----
- 25 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo

Handwritten mark or signature.

1 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----
2 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 382.º do
3 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na
4 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----
5 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
6 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----
7 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
8 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
9 legislação subsidiária. -----
10 -----13- Que, nos termos do Artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, é
11 designado gestor do contrato ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, engenheiro civil, titular
12 do cartão de cidadão n.º ~~XXXXXXXXXX~~, com domicílio profissional no Largo do Cardal,
13 em Pombal.-----
14 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----
15 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a
16 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
17 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
18 integrante e atrás citados.-----
19 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----
20 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
21 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada
22 pelo Presidente da Câmara, conforme despacho datado de 16 de outubro de
23 2018.-----
24 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
25 que ficam arquivados:-----

3/3

1 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 02 de
2 agosto de 2018, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;
3 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Mortágua, em 12 de setembro de
4 2018, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Constituição
5 da caução, no valor de cinco mil, quinhentos e trinta euros e trinta e quatro
6 cêntimos (€ 5.530,34), como garantia pelo cumprimento do contrato,
7 correspondente a cinco por cento do valor da adjudicação, por meio de Garantia
8 Bancária Operação n.º 0516.006440.293, prestada em 22 de outubro de 2018,
9 pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., com sede na Avenida João XXI, n.º 63, em
10 Lisboa; Certificado do Registo Criminal da firma com o Código de Autenticação e
11 Acesso número 9f05-eacc-6ff6-76c36, válido até 14 de novembro de 2018;
12 Certificados do Registo Criminal do seu representante com o Código de
13 Autenticação e Acesso número ~~XXXXXXXXXXXXXX~~, válido até 14 de
14 novembro de 2018.-----

15 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
16 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
17 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
18 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

19
20

21

22 Registado sob o n.º 21, em 12/11/2018.-----

23
24
25

